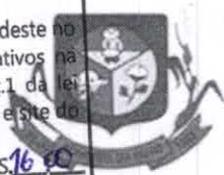


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "placard" local de publicação dos atos administrativos na forma prevista no Parágrafo Único do art. 54, § 1º da Lei Orgânica do Município. E no portal da transparência e site do município de Corrego do Ouro-GO.

Coletor: Nº 013 de 11/11/2019 HS: 16

TERCEIRO TERMO
Responsável pela publicação



PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CÓRREGO DO OURO E A EMPRESA: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTDA - NOME FANTASIA VINÍCIUS HENRIQUE CONTABILIDADE.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, a **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CÓRREGO DO OURO**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.674.714.0001-07, com sede administrativa à Praça do Cordeiro, nº 40, Centro, neste ato representado por seu Gestor, Sr. **CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTDA - NOME FANTASIA VINÍCIUS HENRIQUE CONTABILIDADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.305.054/0001-30, situado na Rua 138, nº 165, Setor Marista, Goiânia Goiás, representado por **VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/GO sob o nº 18.754/O, e no CPF sob nº 004.209.981-10, doravante denominado **CONTRATADO**, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e do disposto na Cláusula Quarta – em vigência, do contrato de prestação de serviços nº 013/2017 assinado entre as partes em 11 de janeiro de 2017, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 001/2017, de 02/01/2017, com processo nº 143/2019. aditar para alterar a data de seu vencimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 013/2017, que vigorará no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da prorrogação da vigência contratual pelo período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, o valor global do presente aditivo será de **R\$ 19.493,43 (dezenove mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos)**, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.624,45 (mil e seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**.

O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, feito em até 05 (cinco) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal, a ser realizada para o Banco do Brasil, Agência 3689-7, Conta Corrente 38577-8, ou ainda, mediante débito em conta ou outra



forma de pagamento previamente ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para o pagamento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Instituto de Previdência e Assistência Social de Corrego do Ouro, sob as seguintes rubricas:
FUNPRECOR: 05.01.09.272.0932.2.054.3.3.90.34.02. ficha-296

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviços nº 013/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo, passando a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA

O Contratante providenciará a publicação do respectivo extrato resumido do presente Termo Aditivo no local próprio, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 04 (quatro) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Corrego do Ouro - GO, 17 novembro de 2019.

CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS

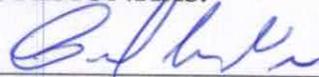
Gestor do funprecor

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES

JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTDA -
NOME FANTASIA VINICIUS HENRIQUE CONTABILIDADE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

CPF:

14 540 008 26

2. 

Nome:

CPF:

88282821187